

Projeto de Resolução N.º 2011/XIII/

Recomenda ao Governo que apoie a criação de um Portal do Emigrante e de um Guia de Regresso do Emigrante

Exposição de motivos

Os portugueses encontram-se pelo mundo inteiro. Portugueses de todas as idades, com atividades dispersas, com pequenas e grandes conquistas; mas não deixam de ser portugueses. Muitos deles, mesmo de segunda geração, mantêm sempre a sua nacionalidade portuguesa e, com isso, os seus direitos. Pode considerar-se um caso de identidade cultural de relevo, dado que nem todos os países têm estas características.

Assim, realça-se que, para além de se manter português, há também que ter oportunidade para ter contacto suficiente para se sentir português, por exemplo, através de redes que potenciem a nossa diáspora.

Quando olhamos para políticas de emigração na Europa contemporânea, podemos distinguir as políticas de emigração das políticas das diásporas. Neste espectro, políticas de emigração são todas as políticas que facilitam ou restringem a mobilidade (saídas ou regressos) através das fronteiras internacionais. Exemplos disso incluem acordos sobre trabalho sazonal ou recrutamento permanente, políticas de regresso, esquemas de retenção, portabilidade de direitos e restrições de saída.

As políticas de diáspora não abrangem apenas a criação tradicional de redes que estabelecem uma conexão com indivíduos e comunidades no estrangeiro (por exemplo, através de alcance a divulgação cultural e educativa) mas também políticas de envolvimento das pessoas. Estas visam proporcionar aos emigrantes e aos membros da diáspora um conjunto de direitos e obrigações através de políticas de cidadania, como o direito de voto, dando-lhes ferramentas para uma melhor integração socioeconómica no país de origem ou de destino - tais como esquemas de tributação, portabilidade de direitos e reconhecimento de qualificações.

A nível Português, existem diversas referências negativas dos jovens emigrantes quanto à forma como trabalham os consulados, considerando-os muito burocratizados, com horários de



GRUPO PARLAMENTAR

atendimento muito reduzidos, com atrasos a pedidos de renovação de passaportes e cartões de cidadão, entre outros problemas. Neste sentido, os portugueses que se encontram pelo mundo, apesar de exercerem as suas atividades profissionais ou de lazer lá fora, deixam de poder usufruir dos seus direitos. Não porque não os tenham, mas sim porque a falta de informação, a burocracia e os horários de funcionamento dos consulados impossibilitam que estes portugueses exerçam os seus direitos. Esta excessiva complexidade acaba por afastar os portugueses da sua pátria, enfraquecendo o elo existente entre os que partem e os que ficam. Podemos então afirmar que temos emigrantes portugueses *de jure* e não *de facto*.

Um aspeto administrativo que iria melhorar os procedimentos tanto na ótica do português emigrado como dos serviços consulares seria a simplificação do processo de renovação do Passaporte.

Hoje, para renovar o Passaporte, é necessário ter Cartão de Cidadão válido. Deste modo, se o Cartão de Cidadão se encontrar caducado ou se se tiver extraviado, o cidadão tem primeiro de se deslocar ao consulado para renovar este documento de identificação pessoal, regressando outra vez para o recolher e pedir o Passaporte, repetindo novamente a ida ao consulado para levantar este último. O mesmo se coloca quando nasce uma criança, sendo necessário duplicar as deslocações ao consulado. Se em alguns casos os consulados mais próximos são acessíveis, em muitos países, em especial, fora da Europa, ficam a centenas de quilómetros de distância, causando dificuldades acrescidas aos emigrantes.

Ainda acerca dos consulados e embaixadas, e de modo a promover o trabalho realizado por artistas portugueses, que vivam em Portugal ou no estrangeiro, seria importante a realização de exposições que promovessem o trabalho destes artistas, de forma que todos aqueles que se deslocassem a uma destas instituições pudessem apreciar e valorizar o talento e obra destes portugueses.

As diásporas são, portanto, relevantes em diversos aspetos. Em primeiro lugar, do ponto de vista da ciência política, uma diáspora fortemente conectada pode ser utilizada pelo país de origem para influenciar as instituições nos países de destino. As vantagens de manter ligações com os emigrantes e os seus descendentes é também vista como forma de manter acesso a uma rede de capital humano mais amplo, rendimentos estrangeiros adicionais na forma de remessas, e potenciais investimentos.

Estas diásporas não são apenas compostas dos emigrantes que partiram, mas igualmente dos descendentes desses mesmos emigrantes que, embora possam não ter nascido em Portugal,



GRUPO PARLAMENTAR

mantêm uma ligação através dos seus pais e da sua família, muita da qual permaneceu em Portugal. É, portanto, fulcral não esquecer esses elementos tão importantes da nossa diáspora.

Mas se há portugueses que emigram, também existem portugueses que gostariam de regressar. O inquérito de 2017 realizado pela Fundação AEP dá-nos algumas estatísticas importantes acerca das intenções de regresso dos emigrantes portugueses entrevistados: sabemos que 65% dos inquiridos pensa regressar a Portugal, embora nem todos com planos definidos para o regresso, enquanto 56,4% deles desejaria vir a ter uma atividade empresarial em Portugal, apesar de 80,4% indicar como prazo expectável para a materialização desse investimento um período superior a 3 anos.

Os fatores que explicam o não regresso imediato a Portugal prendem-se sobretudo com motivos profissionais - 57,8% dos inquiridos revela as baixas oportunidades de carreira existentes no país, enquanto que 51,7% refere os baixos salários na profissão que desempenham. Mais uma vez, o mercado e as condições de trabalho revelam ser fatores determinantes.

Também o estudo “Motivações para um eventual regresso de emigrantes a Portugal”, no qual são realizadas 32 entrevistas a portugueses entre os 25 e os 55 anos a residir no estrangeiro, revela que 27 dos 32 entrevistados não tem intenções de regressar no curto ou médio prazo. São tendencialmente aqueles com habilitações mais elevadas que se mostram mais dispostos a regressar, embora a materialização do seu regresso, tal como mencionado anteriormente, seja mais complicada, sendo a principal razão para a permanência a perceção de que em Portugal não conseguiriam ter o mesmo nível de vida do que dispõem no estrangeiro.

Mas, se os jovens emigrantes portugueses apontam o mercado de trabalho nacional e os respetivos salários como sendo fatores de desmotivação para quem regressa, o que os motiva então a regressar?

As motivações para as intenções de regresso dos emigrantes podem dividir-se em três principais fatores:

- **Fatores sociais:** conforto em determinados ambientes sociais, políticos e culturais, relações de género, número de migrantes que reside no país de destino, etc.;
- **Fatores profissionais:** que incluem salários, condições e instalações de trabalho, e oportunidades para desenvolvimento profissional;



GRUPO PARLAMENTAR

- **Fatores pessoais e familiares:** motivações individuais, alteração da estrutura familiar e, ainda, a sua manutenção (como o apoio a elementos idosos), bem como redes de amizade.

Estas três componentes são de extrema importância nas intenções, no processo de decisão e no movimento de regresso entre países de origem/destino, permitindo assim a construção da intenção de regresso.

É então necessário, como já explanado anteriormente, centralizar a informação acessível aos emigrantes que, além de informação meramente consular, deverá também conter informação acerca de atividades da diáspora e também atividades em Portugal, de modo a estabelecer uma ligação entre os que partem e os que ficam.

Assim, relevando o acima referido e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vem propor que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Apoie a criação de um Portal do Emigrante, com um sistema de registo simples onde seja reunida a informação relevante para quem se encontra fora de Portugal, incluindo informação consular, informação sobre atos eleitorais, potenciais oportunidades de negócio, eventos da comunidade, entre outros, de forma a reforçar políticas de envolvimento de diásporas, através do reforço de informação e benefícios para os seus membros;
2. Elabore um Guia de Regresso do Emigrante, no qual se devem detalhar oportunidades de emprego e negócio e informações sobre alojamento e habitação, dividido por regiões, para que os emigrantes portugueses que pretendam regressar consigam ter acesso a esta informação importante, para uma tomada de decisão consciente.
3. Altere os procedimentos de forma a que seja possível submeter o pedido de renovação do Passaporte em simultâneo com o pedido de renovação do Cartão de Cidadão. O pedido simultâneo de documentação deve ser aplicável igualmente para a primeira emissão, tornando mais eficiente o processo de registo de crianças portuguesas residentes no estrangeiro.



GRUPO PARLAMENTAR

4. Promova a cultura portuguesa e a ligação dos emigrantes a Portugal, através de exposições compostas por obras de autores portugueses, nas Embaixadas e Consulados.

Assembleia da República, 21 de fevereiro de 2019.

Os Deputados do Partido Social Democrata